



ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA

Portaria nº 1.358 de 22 de novembro de 2022

REVOGA CEDENCIA DE
SERVIDOR QUE ESPECIFICA E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO Art. 97, inc. I; IX e XII da Lei Orgânica do Município de Rio Maria e amparada pela Legislação Municipal vigente:

DECRETA

Art. 1º - Revoga o parágrafo primeiro da Portaria n 1.097 de 05 de maio de 2022 que autoriza a cedência do servidor **ROBERTO SOARES ARAÚJO PEREIRA**, lotado na Secretária de Obras, para exercer suas funções na Secretária Municipal de Meio Ambiente.

Art. 2º - **Retorna** o servidor para exercer suas funções na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Rurais e Urbanos.

Art. 3º - Encaminhe-se ao Departamento de Pessoas para as providências de praxe.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 22 de novembro de 2022


MÁRCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal

Publicado na FAMEP em 23/11/2022
Por Raimundo coelho Lopes
Código Identificador: 9FF87678
Conforme Lei Municipal n.º 651/2011